

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 458, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Designa Juíza Substituta para
responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **CARLOS EDUARDO CANUTO MENDONÇA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Rio Largo, foi autorizado a se afastar temporariamente, para curso de Mestrado, durante o período de dois anos, por meio da Portaria nº 891, de 04 de abril de 2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 05 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **ANNA CELINA DE OLIVEIRA NUNES ASSIS**, para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Rio Largo, durante o afastamento do titular da referida unidade, o Juiz de Direito **CARLOS EDUARDO CANUTO MENDONÇA**, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de abril de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 15/04/2024